



Portaria nº. 160, de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **ADRIANA SANTOS FERNANDES**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **ADRIANA SANTOS FERNANDES**, concursado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.780 de 24/04/2025, portador(a), do RG nº. 14.XXX.XXX-08/SSP-BA e CPF nº. 066.XXX.XXX-80, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 161, de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **ALINE SANTOS FERREIRA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **ALINE SANTOS FERREIRA**, concursado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.781 de 24/04/2025, portador(a), do RG nº. 11.XXX.XXX-50/SSP-BA e CPF nº. 026.XXX.XXX-86, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 162, de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **AMÓS FERREIRA CERQUEIRA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **AMÓS FERREIRA CERQUEIRA**, concursado para o cargo de **PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.782 de 24/04/2025, portador(a), do RG nº. 15.XXX.XXX-04/SSP-BA e CPF nº. 057.XXX.XXX-31, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 163, de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **CINARA ANDRADE SILVA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **CINARA ANDRADE SILVA**, concursado para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.783 de 24/04/2025, portador(a), do RG nº. 08.XXX.XXX-05/SSP-BA e CPF nº. 004.XXX.XXX-24, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 164, de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **IANNA GRAZIELLA ARAUJO BARTILOTI**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **IANNA GRAZIELLA ARAUJO BARTILOTI**, concursado para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.784 de 24/04/2025, portador(a), do RG nº. 07.XXX.XXX-81/SSP-BA e CPF nº. 975.XXX.XXX-68, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 165, de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **JANAIRA CECÍLIA FERREIRA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **JANAIRA CECÍLIA FERREIRA**, concursado para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.785 de 24/04/2025, portador(a), do RG nº. 07.XXX.XXX-81/SSP-BA e CPF nº. 975.XXX.XXX-68, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 166, de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **LARISSA CAFÉ DE OLIVEIRA E LACERDA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **LARISSA CAFÉ DE OLIVEIRA E LACERDA**, concursado para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.786 de 24/04/2025, portador(a), do RG nº. 09.XXX.XXX-15/SSP-BA e CPF nº. 045.XXX.XXX-10, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 167, de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **LÍLIA MORAIS LIMA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **LÍLIA MORAIS LIMA**, concursado para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.787 de 24/04/2025, portador(a), do RG nº. 14.XXX.XXX-06/SSP-BA e CPF nº. 069.XXX.XXX-57, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 168, de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **ROGÉRIA MERCÊS MENEZES OLIVEIRA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **ROGÉRIA MERCÊS MENEZES OLIVEIRA**, concursado para o cargo de **PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.788 de 24/04/2025, portador(a), do RG nº. 08.XXX.XXX-04/SSP-BA e CPF nº. 007.XXX.XXX-55, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº. 169, de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **ROSANA DE ANDRADE FATEL**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **ROSANA DE ANDRADE FATEL**, concursado para o cargo de **PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.789 de 24/04/2025, portador(a), do RG nº. 07.XXX.XXX-84/SSP-BA e CPF nº. 960.XXX.XXX-87, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal